

MUNICIPIO DE BEJA

Aviso

O Município de Beja torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 30/08/2023, pretende recrutar 1 Técnico Superior da área de Trabalho Social e Orientação (com licenciatura em Animação Sociocultural), através de mobilidade na categoria ou intercarreiras nos termos do art.º 97.º-A, aditado à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, e tendo em atenção as disposições legais estabelecidas nos art.ºs 92.º a 97.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com vista a suprir a respetiva necessidade de pessoal no âmbito da Divisão de Desenvolvimento e Inovação Social/Serviço de Gestão de Equipamentos Sociais, para as funções que seguidamente se indicam:

1 - Garantir o funcionamento regular do Centro Social do Lidador, programando e planificando os objetivos gerais e específicos anuais, assegurando a existência das atividades regulares e pontuais; promover o desenvolvimento sociocultural de grupos e comunidades, organizando, coordenando e/ou desenvolvendo atividades de animação de carácter cultural, educativo, social, lúdico e recreativo; coordenar a equipa afeta ao equipamento, definindo-lhe tarefas de acordo com as necessidades do serviço; proceder ao atendimento e/ou encaminhamento dos utentes do Centro Social do Lidador e utentes dos equipamentos de Teleassistência; coordenar e orientar estágios curriculares e estágios profissionais; garantir a promoção do equipamento e divulgação de iniciativas através da produção de materiais audiovisuais; divulgar e promover a instituição no exterior, consolidando a sua ação ao nível da comunidade, através da concretização de projetos dinamizados por parceiros institucionais e/ou voluntários; promover o intercâmbio interinstitucional através da articulação com outras instituições, com vista à programação de atividades conjuntas.

2 - Área de recrutamento: podem candidatar-se unicamente trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

3 - Nível habilitacional exigido: Licenciatura em Animação Sociocultural.

4 - Remuneração/determinação do posicionamento remuneratório: a auferida na categoria de origem ou a determinar nos termos do art.º 153.º da LTFP.

5 - Formalização de candidaturas: a apresentação de candidaturas, até ao termo do prazo fixado no presente aviso, é efetuada por via eletrónica, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para o endereço eletrónico recrutamento@cm-beja.pt e com a indicação no assunto: Procedimento para recrutamento por mobilidade na categoria ou intercarreiras de 1 Técnico Superior para a DDIS.

A validação é feita por submissão do formulário, disponível na página eletrónica deste Município (www.cm-beja.pt) em Município de Beja/Recursos Humanos/Recrutamento e Seleção/Procedimentos Concursais/Procedimento por Mobilidade/Procedimentos em Fase de Candidatura, devidamente preenchido, datado e assinado com assinatura manuscrita ou assinatura eletrónica qualificada e acompanhado da documentação necessária, sob pena de exclusão, devendo o candidato guardar o comprovativo.

6 - Prazo de candidatura: 10 dias úteis (a contar do dia útil seguinte ao da publicação da respetiva oferta de emprego na BEP).

Todos os documentos anexos à respetiva candidatura devem ser enviados em formato PDF.

7 - O requerimento deve ser acompanhado dos documentos que seguidamente se indicam:

7.1 - Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito.

7.2 - Declaração autenticada, emitida pelo órgão/serviço a que pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, posição remuneratória que detém, carreira, categoria, atividade que se encontra a exercer, com descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e respetiva

antiguidade (na função pública, carreira e categoria), reportada ao último dia do prazo estabelecido para apresentação das candidaturas, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 17.º da referida Portaria, bem como a última avaliação do desempenho com a respetiva menção qualitativa e quantitativa.

7.3 - Currículo profissional detalhado, datado e assinado, dele devendo constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções exercidas, com indicação dos respetivos períodos de duração, assim como, a formação profissional detida (com indicação das entidades promotoras, duração e datas) e quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do respetivo mérito. Todas as situações referidas no currículo devem ser devidamente comprovadas, juntando para o efeito fotocópia dos respetivos comprovativos, sob pena de não poderem ser consideradas.

8 - Método de seleção a aplicar: Avaliação curricular.

9 - O júri que aplicará o método de seleção terá a seguinte composição:

Presidente: Joaquina Maria Ameixa Rita, dirigente intermédio de 2.º grau/Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Inovação Social;

Vogais efetivos: Florbela Luz Descalço Fernandes, dirigente intermédio de 2.º grau/Chefe da Divisão de Cultura, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos e Lénia Cristina Santos Estanque, Técnica Superior;

Vogais suplentes: Alexandre Palma Catarino e Carla Maria Custódio dos Santos, Técnicos Superiores.

O Município de Beja providenciará no sentido de acautelar as diligências necessárias, junto do órgão/serviço de origem para dar seguimento ao processo de mobilidade, se for o caso.

O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica desta Câmara Municipal.

Beja, 8 de setembro de 2023. – A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Ana Marisa de Sousa Martins Saturnino.